



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 16.021, DE 10 DE JULHO DE 2024

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jarú, a pedido, a servidora pública municipal Gleici Ferreira Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Gleici Ferreira Santos solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 08 de julho de 2024 (ID 2456960),

DECRETA

Art. 1º A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jarú, da servidora pública municipal GLEICI FERREIRA SANTOS, matrícula nº 16.882-1, inscrita no CPF sob nº ***.447.552-**, do cargo de COZINHEIRO (A) 40 HS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 08 de julho de 2024.

Jarú/RO, em 10 de julho de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 11/07/2024 às 13:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2462132** e o código verificador **0E6A4242**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **12/07/2024**, edição **634**, página **2** e código verificador **20036**.

Referência: [Processo nº 1-7953/2024](#).

Docto ID: 2462132 v1